



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2657/PROAD/UFFS/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Inexigibilidade de Licitação 11/2026, tendo como objeto a inscrição relativa ao Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores da AUDIN UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Inexigibilidade de Licitação 11/2026, tendo como objeto a inscrição relativa ao Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores da AUDIN UFFS:

- I - gestora titular: Deisi Maria Dos Santos Klagenberg, Auditora, Siape 1646105;
- II - fiscal técnica titular: Fabiane Pedroso da Silva Sulzbach, Assistente em Administração, Siape 2279882;
- III - fiscal técnico suplente: Fábio Bulegon, Assistente em Administração, Siape 1764660.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** A Inexigibilidade de Licitação 11/2026 é decorrente do Processo nº 23205.017144/2026-41.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 2637/PROAD/UFFS/2026, de 13 julho de 2026.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



**PORTARIA N° 2657/2026 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 04/08/2026 13:26 )**

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2657**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **8132c8a329**